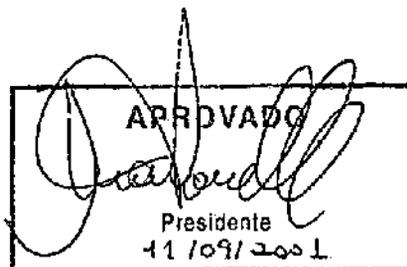
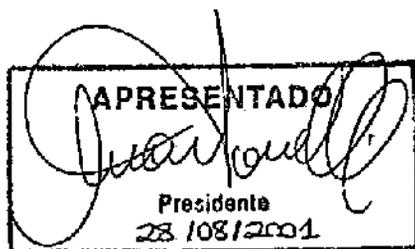




MOÇÃO Nº 165

APOIO à Proposta de Emenda à Constituição 358/2001, do Deputado Federal JOÃO EDUARDO DADO, que eleva o percentual do Fundo de Participação dos Municípios.



of. PR 09/01/06

Tramita na Câmara Federal a PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº. 358/2001, de autoria do Deputado JOÃO EDUARDO DADO, que eleva o percentual do Fundo de Participação dos Municípios, aumentando de 25,5% (vinte e cinco inteiros e cinco décimos por cento) para 27,5% (vinte e sete inteiros e cinco décimos por cento) o valor de distribuição da receita tributária da União para o citado Fundo.

De elevada importância essa iniciativa, eis que representa a melhor opção para amenizar as graves dificuldades que muitos municípios enfrentam, oferecendo condições para que eles tenham de onde retirar recursos para suas realizações. Segundo o próprio autor, "os municípios vivem hoje momentos de 'angústia', que podem ser sintetizados pela ausência de recursos para cumprirem a contento as obrigações que o texto constitucional lhes atribui, como a obrigação de atender as questões de infra-estrutura e de desenvolvimento econômico".

A elevação da cota que participação dos municípios no total das receitas arrecadadas pelo Governo Federal poderia acabar com uma série de problemas e dificuldades que pequenas e médias cidades vêm enfrentando, podendo-se oferecer melhores condições de vida para suas populações.

Por isso,

Apresentamos à Mesa, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, esta **MOÇÃO DE APOIO** à Proposta de Emenda à Constituição 358/2001, do Deputado Federal JOÃO EDUARDO DADO, que eleva o percentual do Fundo de Participação dos Municípios, dando-se-lhe conhecimento desta deliberação, bem como à Presidência da Câmara dos Deputados, extensivamente às lideranças de bancada daquela Casa.

Sala das Sessões, 28/08/01

FRANCISCO DE ASSIS POÇO



CÂMARA DOS DEPUTADOS

EXPEDIENTE

DE-SE VISTA AO AUTOR
Juanone
Presidente
17 110 1200 1

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Brasília, 19 de setembro de 2001.

035916 OUT 01 15 14 54

PROPOSTA VERBAL

OF.JED.1022/01

Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, apresento os meus agradecimentos à Vossa Excelência e aos Vereadores dessa laboriosa Câmara pelo apoio evidenciado na aprovação de moção nº165 à Proposta de Emenda à Constituição nº358/2001, que apresentei, nesta Casa, visando elevar o percentual do Fundo de Participação dos Municípios.

Os Municípios brasileiros vivem, hoje, momentos de angústia pela ausência de recursos para cumprirem a contento as obrigações que o texto constitucional lhes atribui, em obras de infra-estrutura, educação e saúde.

Sabemos das dificuldades políticas que deverão ser enfrentadas para a aprovação dessa alteração do texto constitucional. Mas acreditamos ser este também o momento para esse debate. Ainda mais, tendo em vista o aperto administrativo e financeiro provocado pela aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Esperamos imensos obstáculos para a aprovação desta proposta, porém com valioso apoio que temos recebido de inúmeros Municípios, caminharemos para a concretização da nossa meta.

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência e dos nobres Vereadores dessa Casa.

Atenciosamente,

João Eduardo Dado
JOÃO EDUARDO DADO
Deputado Federal

A Sua Excelência à Senhora
VEREADORA ANA TONELLI
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Rua: Barão de Jundiáí, 128 – Cx. P. 183
13200-000 – Jundiaí/SP